



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 3761

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa Nº DL2-2019-1-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT**
- **Aviso Dispensa Nº DL2-2019-1-Objeto:Envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses.**
- **Homologação/Ratificação Dispensa Nº DL2-2019-1-Objeto:Envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33

Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro

CEP: 46100-000 - Brumado-BA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2019
(16/01/2019)**

DISPENSA N.º DL2-2019-1

OBJETO: Envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

PARECER: Com base no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que regula o instituto das licitações e contratos administrativos, a presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de DISPENSA, por se tratar de despesa para o envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses, objetivando a contratação direta com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 34.028.316/0005-37.

Este é o parecer, salvo melhor e superior Juízo. Oportunidade em que remeto os autos à Assessoria Jurídica do Município para se manifestar sobre a hipótese.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado (BA), 08 de Março de 2019.

JOANNA DE ANGELIS SILVA SANTOS
Presidente Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA

A V I S O

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8/2019
(16/01/2019)

DISPENSA N.º DL2-2019-1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o objeto abaixo especificado foi Dispensável a licitação.

OBJETO: Envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

MOTIVO: Com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Brumado (BA), 06 de Março de 2019.

JOANNA DE ANGELIS SILVA SANTOS
Presidente Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro
CEP: 46100-000 - Brumado-BA



HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8/2019
(16/01/2019)

DISPENSA Nº DL2-2019-1

OBJETO: Envio de correspondências a serem remetidas pela SMTT, SEMAD, SEFAZ, SESAU, SESOC e SEMEC, pelo período de doze meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

A Comissão Permanente de Licitação opinou pela **DISPENSA**, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acolho, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o parecer apresentado pela Comissão, referente ao objeto acima identificado para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 11 de Março de 2019.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Brumado